

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1868 de 07/11/08

DECRETO Nº. 13.323/08  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 274.919,96.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 274.919,96 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

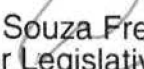
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	274.919,96

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2008.

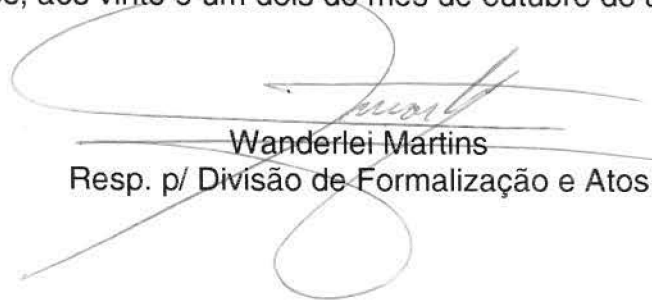
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dois do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos